



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 189

Recife, 13 de outubro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
DEINFO.....	7
DQ.....	8
DECON.....	8
DIGER/UAST.....	8

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.244/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027315/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2582412, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2639/2022-GR-UFRPE, de 11/10/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.245/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027126/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Controle para aquisição e uso de produtos controlados pela Polícia Federal e Exército Brasileiro, no âmbito da UFRPE, conforme Despacho nº 2642/2022-GR-UFRPE, de 11/10/2022, constante no processo mencionado:

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE
ALEX SOUZA MORAES (Presidente)	2140782
ANDRÉ ALVES PEREIRA DE MELO	0988779
ARTHUR LUIS SILVA DE ARAUJO	3159885
BRUNO GOMES DE ARAÚJO	1424542
EMMANUEL VIANA PONTUAL	2199130

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.246/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026173/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13/11/2019, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 2º da Emenda nº 41/2003, combinado com art. 3º da EC 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 2º da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOSÉ DE CARVALHO SILVA FILHO
Nº SIAPE	0384646
CARGO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
LOTAÇÃO	CODAI

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.247/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025692/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 15/08/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §2º inciso I do art. 20 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ELIETE MARIA NUNES
Nº SIAPE	1753820
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQ

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.250/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021066/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0384995 e ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHÚ DOBOSZEWSKI, Matrícula SIAPE nº 1754638, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os indícios de materialidade e autoria, constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.251/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005394/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, MARIA CRISTINA DE MELO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1558962, e ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 189, quinta-feira, 13 de outubro de 2022.

Página | 5

Matrícula SIAPE nº 384995, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.252/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024643/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13/11/2019, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do 2º da Emenda nº 41/2003, combinado com art. 3º da EC 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 2º da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOSÉ MARCOS VIEIRA DA SILVA
Nº SIAPE	0383362
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	CEAGRI

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.068/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021157/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) TARCIANA MARIA SANTOS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1806912, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 320/2022-CPPD, de 04/10/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	07/05/2018 a 06/05/2020	23/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.069/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007121/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente MICHAEL LEE SUNDHEIMER, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1365004, lotado(a) no(a) Departamento de Física, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 01/03/2020 a 28/02/2022, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2022, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019 CONSU-UFRPE, conforme a Decisão nº 334/2022-CPPD, de 11/10/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.070/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016207/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Técnico em Agropecuária, a partir de 02/10/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade BRUNO WALLACE DO CARMO PERONICO, Matrícula SIAPE nº 3150102, admitido(a) em 02/10/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.071/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016209/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Tecnólogo-Formação, a partir de 07/10/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade REGINALDO FERREIRA DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 3150848, admitido(a) em 07/10/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 189, quinta-feira, 13 de outubro de 2022.

Página | 6

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.072/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022620/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção da Classe “D”, com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe “E”, com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente EDILMA PINTO COUTINHO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1030410, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 06/06/2020 a 09/06/2022, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2022, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019 CONSU-UFRPE, conforme a Decisão nº 332/2022-CPPD, de 10/10/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.073/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000122/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade GLEVIA KAMILA LIMA, Matrícula SIAPE nº 3150075, admitido(a) em 02/10/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 326/2022-CPPD, de 05/10/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.074/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000122/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe C, nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão nº 326/2022-CPPD, de 05/10/2022, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	GLEVIA KAMILA LIMA
Nº SIAPE	3150075
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.075/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023970/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) BRUNO ROMERO FERREIRA MIRANDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2067252, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 328/2022-CPPD, de 10/10/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	25/10/2020 a 24/10/2022	25/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.076/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020646/2022-60,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) VALTER AUGUSTO DE FREITAS BARBOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1040255, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 335/2022-CPPD, de 11/10/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “A”, Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	30/09/2020 a 29/09/2022	30/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.077/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023907/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) AMANDA SOUZA DE PAULA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2139359, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 329/2022-CPPD, de 10/10/2022, constante no Processo mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 189, quinta-feira, 13 de outubro de 2022.

Página | 7

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	10/07/2020 a 09/07/2022	06/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.078/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023461/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) BRUNO CELSO VILELA CORREIA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2628813, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 330/2022-CPPD, de 10/10/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	16/09/2020 a 15/09/2022	16/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.079/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023247/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FRANCISCO MARCANTE SANTANA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1740405, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 331/2022-CPPD, de 10/10/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	03/08/2012 a 02/08/2014	01/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.080/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022316/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LIVIA RODRIGUES DE LIMA PIRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1247499, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica

de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 333/2022-CPPD, de 10/10/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/05/2020 a 14/05/2022	01/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.081/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021740/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) ELTON JOSE DE FRANCA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1616672, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 322/2022-CPPD, de 05/10/2022, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	26/03/2018 a 25/03/2020
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	17/08/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DEINFO

PORTARIA Nº 4032 / 2022 - CTA-DEINFO (11.01.40.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 10 de outubro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 1052, publicada no Diário Oficial da União em 6 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.027593/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor TIAGO ALESSANDRO ESPÍNOLA FERREIRA, matrícula SIAPE nº1283470, ocupante do cargo de Professor do Magistério de afastamento para participar como palestrante convidado do 43º Congresso Brasileiro de Previdência Privada - CBPP, em Santo Amaro São Paulo- SP, no período 18 a 21 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 17:28)
MOACYR CUNHA FILHO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEINFO (11.01.40)
Matrícula: 6383609

Processo Associado: 23082.027593/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4032, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/10/2022 e o código de verificação: 443e35807f

PORTARIA Nº 4073 / 2022 - CTA-DEINFO (11.01.40.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 13 de outubro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 1052, publicada no Diário Oficial da União em 6 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.027868/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor GABRIEL ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº2001572, ocupante do cargo de Professor do Magistério de afastamento para Visita Técnica ao Ministério da Educação (MEC), visando apresentar resultados parciais e realizar o alinhamento do projeto intitulado "Plataforma +PNE e TCEduca: Integrando Dados Conectados, Inteligência Artificial e Análise de Dados", em Brasília-DF, no período 21 a 23 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 14:36)

MOACYR CUNHA FILHO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEINFO (11.01.40)
Matrícula: 6383609

Processo Associado: 23082.027686/2022-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4073, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/10/2022 e o código de verificação: 08fadbec59

DQ

PORTARIA N.º 11 – DQ/UFRPE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Afastamento da Professora – Tania Maria Sarmiento da Silva, para participar no IV Simpósio Brasileiro de Polinização, a ser realizado na cidade de Garanhuns-PE, no período de 17 até 20 de outubro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral das atividades exercidas da Professora TANIA MARIA SARMENTO DA SILVA, para participar do

IV Simpósio Brasileiro de Polinização, no período de 17 até 20 de outubro de 2022, em Garanhuns-PE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de OUTUBRO de 2022.

Prof. Severino Carlos Bezerra de Oliveira
Diretor do Departamento de Química da UFRPE
SIAPE: 2452141

DECON

PORTARIA Nº 24/2022-DECON, de 11 de outubro de 2022.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.027908/2022-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Professora POEMA ISIS ANDRADE DE SOUZA, SIAPE nº 1650274, para participar do Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE). O evento ocorrerá no período de 02 a 04 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa/PB.

SONIA MARIA FONSECA PEREIRA OLIVEIRA GOMES
Diretora do DECON/UFRPE - SIAPE: 1767893
Portaria nº 880/2022-UFRPE

DIGER/UAST

Portaria Nº. 033/2022 de 03 de outubro de 2022.

A Substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, nomeada pela Portaria nº 223/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços da PROGEPE de 19 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a Portaria Nº 006/2022, de 03 de fevereiro de 2022 e DESIGNAR a composição do Conselho Técnico Administrativo Unidade Acadêmica de Serra Talhada, ficando composta pelos servidores abaixo relacionados, para o biênio 2022/2024:

Direção Geral:

Ellen Karine Diniz Viégas- Presidente

Elisiane Alba- Substituta da Presidência

Coordenação Geral de Cursos:

Marcelo Batista de Lima

Ana Patrícia Souza de Lima

Direção Administrativa:

Alexsandro José da Silva

Vonaldo Feitosa de Siqueira

Classe de Professor Titular:

José Geraldo Eugênio de França

Classe de Professor Associado:

Titular

Carlos Romero Ferreira de Oliveira

Thieres George Freire da Silva

Rosa Honorato de Almeida

Cauê Guion de Almeida

Hélio Fernandes de Melo

Classe de Professor Adjunto:

Titular

Avani Terezinha Gonçalves Torres

Bruna Lopes Fernandes Dugnani

Fábio Mário da Silva

Araci Farias Silva

Rodrigo Dugnani

Andreia de Lima Andrade

Classe de Professor Assistente:

Titular

Suplente

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 189, quinta-feira, 13 de outubro de 2022.

Página | 9

Pedro Leo Alves Costa

Jailson Santana Carneiro

Classe de Técnico Administrativo:

Titular

Francisco Danilo Morais da Silva

Flávio Augusto Feitosa Barbosa Gominho

Luckwu

Suplente

Emily Rodrigues Silva

Célia Maria de Magalhães

Classe de Discente:

Titular

Silvio Expedito da Silva Júnior

Suplente

Luidson José da Silva Santos

Profª Drª Elisiane Alba
Substituta Eventual da Direção
Geral e Acadêmica – UAST/UFPE
Matrícula: 3162128